

SINTTEL-GO conquista adicional de periculosidade para os trabalhadores de rede da Claro

Para mais informações confira o processo número: 0011188-94.2019.5.18.0002

O Sinttel-GO em defesa dos direitos dos trabalhadores de redes da CLARO S/A ingressou com ação judicial solicitando o pagamento integral de 30% do adicional de periculosidade. Além disso pagou perícia técnica, tendo em vista que o laudo nos traz a realidade das operações. Fomos bem sucedidos na primeira audiência onde o juiz solicitou que as partes tentassem um proposta de acordo para resolver a questão.

Em virtude de buscar melhores condições de trabalho, o Sinttel-Goiás teve avanço na petição e a empresa sabendo que provavelmente terá que pagar os direitos a seus colaboradores, fez uma proposta abrangido as seguintes funções:

**Técnico de MDU 1, 2, e 3;
Técnico de Rede 1, 2, e 3.**

Os técnicos da Claro são expostos diariamente a condições de risco por choque elétrico, pois trabalham próximos a equipamentos energizados e da rede

elétrica. Portanto o SINTTEL-GO continuará lutando para que a Claro inclua os demais técnicos abrangidos pelo direito, garantindo assim a você trabalhador de receber o adicional de periculosidade.

A boa notícia que esses trabalhadores terão acréscimo de 30% no seu salário nominal, aposentadoria antecipada com garantia do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para uma aposentadoria antecipada, como previsto na legislação.

O Sinttel-GO como sempre em defesa de melhores condições de trabalho, obteve mais essa conquista e solicita que os trabalhadores possam de maneira organizada manter essa entidade fortalecida sempre.

Diante do exposto, convocamos todos os Técnicos MDU e os Técnicos de Rede, para participarem de uma reunião na sede do SINTTEL-GO, no dia 09/03/22, as 18h. Sua participação é muito importante.